



São José do Rio Preto-SP, 07 de Março de 2.025.

AO
CENTRO MÉDICO RIO PRETO S.A.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BASE TERRITORIAL, inscrito no CNPJ nº 46.862926/0001-97, estabelecido na Rua Rio Preto, nº 3271 – Redentora – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP – Cep. 15015-760, vem, pela presente, **NOTIFICÁ-LO** do quanto segue:

Chegou ao conhecimento deste Sindicato, através de denúncias, que a empresa Notificada não está realizando os depósitos em contas do FGTS dos seus colaboradores a partir da competência novembro/2024, o que fora comprovado pela análise de documentos encaminhados à este Sindicato.

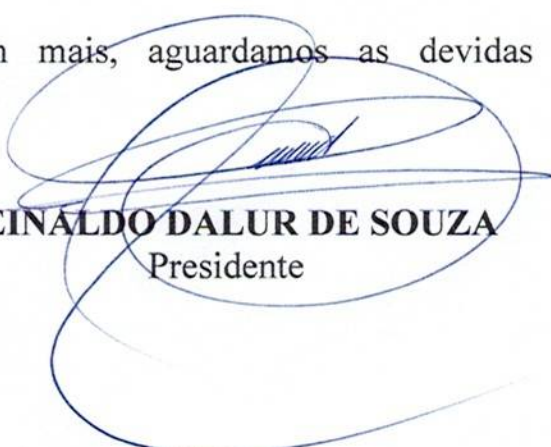
Também foi noticiado que alguns colaboradores, já dispensados da empresa, também não tiveram a regularização dos referidos depósitos em suas contas do FGTS até o ato da rescisão.

Tratam-se, portanto, de infração grave e que, à toda evidência, causam prejuízos diretos aos trabalhadores, passível de fundamentar pedido de rescisão indireta do contrato de trabalho, nos termos do artigo 483 da CLT.

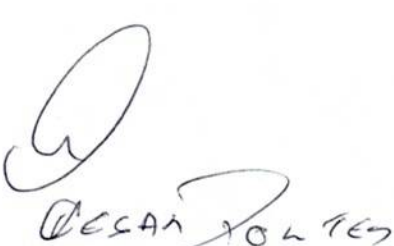
Diante do exposto, no uso das atribuições impostas pelo artigo 8º, inciso III, da CF/88, é a presente para NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE esta conceituada e respeitável Instituição para prestar os esclarecimentos formais sobre os fatos retro aludidos, comunicando este Sindicato no prazo de 05 (cinco) dias, bem como para que promova o imediato recolhimento dos valores em atraso, inclusive em favor dos colaboradores já desligados, a fim de cessar as irregularidades contratuais aqui denunciadas, sob pena deste SINDICATO comunicar o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e o MINISTÉRIO DO TRABALHO acerca das irregularidades e, ainda, adotar as medidas judiciais pertinentes ao caso, sem prejuízo da cobrança das multas retro aludidas, bem com a reparação dos danos causados aos trabalhadores.

Sendo só o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para registramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais, aguardamos as devidas informações e providências.



REINALDO DALUR DE SOUZA
Presidente



Cesar Fontes
02/03/25